

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 4º trimestre de 2017, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

**Anilcéia Machado**  
**Presidente**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF</b>	<b>4</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Julgamentos e Decisões</b>	<b>5</b>
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	8
<b>3.2 Fiscalização Realizada</b>	<b>13</b>
3.2.1 Auditorias e Inspeções	13
3.2.2 Instrução de Processos	14
<b>3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle</b>	<b>17</b>
<b>4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS</b>	<b>19</b>
<b>4.1 Planejamento e Modernização Institucional</b>	<b>19</b>
<b>4.2 Gestão de Recursos Humanos</b>	<b>20</b>
<b>4.3 Atividades da Escola de Contas</b>	<b>21</b>
<b>4.4 Intercâmbio institucional</b>	<b>24</b>
<b>4.5 Execução da Despesa</b>	<b>24</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>25</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 623 servidores ativos em 31.12.17, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Corregedoria, Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Ouvidoria, Assessoria de Comunicação, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 4º trimestre de 2017, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e Decisões; Fiscalização Realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e Modernização Institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

## 2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

---

<b>Número de decisões do Tribunal</b>	<b>1.420</b>
<b>Acórdãos proferidos</b>	<b>262</b>
<b>Valor das condenações</b>	<b>R\$ 65.610.069,40</b>
<b>Licitações e contratos suspensos cautelarmente</b>	<b>34</b>
<b>Responsáveis condenados em débito e/ou multados</b>	<b>107</b>
<b>Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital</b>	<b>2</b>
<b>Processos julgados conclusivamente</b>	<b>693</b>

---

Fonte: e-TCDF

### 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

#### 3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

##### 3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 4º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 262 acórdãos. Foram julgados conclusivamente 693 processos.

**Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>	<b>Decisões</b>
Ordinária	18	1.358
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	11	16
Extraordinária reservada	16	45
Especial	1	1
<b>Total</b>	<b>46</b>	<b>1.420</b>

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

**Despachos Singulares** – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

**Tabela 2: Despachos Singulares**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Despachos realizados</b>
Ordinária	488
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	1
Extraordinária reservada	10
<b>Total</b>	<b>499</b>

Com fundamento no art. 16, inciso XLV, e art. 17 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 57 decisões e 24 decisões liminares.

**Processos Apreciados** - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.420 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

**Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto**

Assunto	Quantidade	%
Aposentadoria	381	26,8%
Tomada de Contas Especial	186	13,1%
Representação	182	12,8%
Admissão de Pessoal	115	8,1%
Licitação	110	7,7%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	94	6,6%
Pensão Civil	73	5,1%
Auditoria de Regularidade	50	3,5%
Análise de Concessão	26	1,8%
Reforma (Militar)	18	1,3%
Contrato, Convênios e outros ajustes	17	1,2%
Denúncia	15	1,1%
Pensão Militar	15	1,1%
Estudos Especiais	12	0,8%
Inspeção	11	0,8%
Edital de Concurso Público	10	0,7%
Prestação de Contas Anual	9	0,6%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	8	0,6%
Auditoria de Desempenho/Operacional	8	0,6%
Auditoria Integrada	8	0,6%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	8	0,6%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	7	0,5%
Acompanhamento de Gestão Fiscal	6	0,4%
Monitoramento de Decisões	6	0,4%
Pedido de Prorrogação de Prazo	6	0,4%
Análise de Denúncia	5	0,4%
Acompanhamento da Gestão Governamental	4	0,3%
Consulta	4	0,3%
Solicitações de Informações	4	0,3%
Outros assuntos	22	1,5%
<b>Total</b>	<b>1.420</b>	<b>100,0%</b>

**Licitações e contratos suspensos cautelarmente** – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 34 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

**Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelarmente**

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
30090/2017	4800/17
14774/2016	4934/17
33854/2017	Desp. Singular nº 455/2017-GCRR
32181/2017	Desp. Singular nº 485/2017-GCPT
38797/2016	5061/17
9170/2017	5103/17
33340/2017	5272/17
34494/2017	5276/17
34516/2017	Desp. Singular nº 357/2017-GCMA
21649/2016	5411/17
31509/2017	Desp. Singular nº 581/2017-GCPM
34230/2017	Desp. Singular nº 341/2017-GCMM
35250/2014	Desp. Singular nº 653/2017-GCIM
36489/2017	Desp. Singular nº 646/2017-GCIM
19088/2017	Desp. Singular nº 348/2017-GCMM
36950/2017	Desp. Singular nº 518/2017-GC/PT
37094/2017	Desp. Singular nº 519/2017-GC/PT
10226/2017	5679/17
19061/2017	5681/17
37219/2016	5683/17
9758/2017	5685/17
36497/2017	5690/17
38813/2017	5692/17
15320/2016	5777/17
39437/2017	5839/17
38783/2017	5840/17
37108/2017	5841/17
36802/2017	Desp. Singular nº 488/2017-GCRR
21163/2017	5903/17
39577/2017	5915/17
26599/2017	5917/17
40710/2017	6053/17
9987/2017	6065/17
40168/2017	Desp. Singular nº 385/2017-GCMA

### 3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 739 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 261 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 24 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 39/2017–CF - Lei nº 5.980/17. Participação de empresas com sócios em comum na mesma licitação. Estudos;*
- *Representação nº 40/2017–CF – Processo nº 34478/17-e – Pedido de acompanhamento do Programa de Gestão Regional de Saúde do DF;*
- *Representação nº 41/2017–CF – Processo nº 29750/17-e – Equipamentos de segurança, extintores de incêndio vencidos;*
- *Representação nº 42/2017–CF – Processo nº 33960/17-e – Pacientes com câncer, em especial de mama, não estariam sendo ministrados os medicamentos necessários para o tratamento;*
- *Representação nº 43/2017–CF – Processo nº 38929/17-e – Possíveis irregularidades detectadas pela vistoria realizada pela Defensoria na área de ortopedia do Hospital Regional de Ceilândia;*
- *Representação nº 44/2017–CF – Processo 40532/17 - Alegação de possível prejuízo aos cofres públicos quanto a ineficiência na aquisição de equipamentos para tratamento de diabéticos no HRT;*
- *Representação nº 45/2017–CF – Judicialização de serviços*



*da saúde. Gastos com multa decorrentes de decisões judiciais. Bloqueio de dotações destinadas ao cumprimento de sentenças judiciais. Suposta falta de assistência a uma paciente com paralisia cerebral;*

- *Representação nº 46/2017–CF – Processo 41393/17 - Possível acumulação de cargo efetivo por servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;*
- *Representação nº 47/2017–CF – Processo nº 41407/17 - Edital de Chamamento Público nº 01/2017. Objeto: celebração de termo de colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para, em parceria com a Polícia Militar do Distrito Federal, executar o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações assistenciais e não assistenciais de saúde no Serviço de Pronto Atendimento (PA) do Centro Médico da PMDF para consecução das metas e indicadores de saúde em tempo integral (24 horas/dia). Possíveis irregularidades;*
- *Representação nº 48/2017–CF – Processo nº 41679/17 - Contratação da empresa ITJ Serviços Administrativos Ltda. ME;*
- *Representação nº 49/2017–CF – Representação a respeito de possível desvio de finalidade dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF (instituído pela Lei nº 10.633/2002);*
- *Representação nº 50/2017–CF – Processo nº 41776/17 - Ausência de inventário de bens móveis do HRT;*
- *Representação nº 51/2017–CF – Processo 42756/17 – Representação acerca de possíveis impropriedades e inconstitucionalidades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 – LDO/18;*
- *Representação nº 11/2017-DA – Processo nº 398767/17-e – Denúncia sobre possível transgressão funcional de servidor comissionado da Defensoria Pública do DF;*
- *Representação nº 12/2017-DA – Processo nº 38392/17-e – Acerca de candidato participante do concurso público para a Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF, questionando a*

situação dos “aprovados na 1ª etapa, com classificação” para o cargo de Agente da Polícia Civil do Distrito Federal, em decorrência do certame objeto do Edital nº 01/2013, levando em conta a “não convocação” para a realização da etapa subsequente (curso de formação), aliado à solicitação de realização de “novo certame”, em detrimentos daqueles interessados, sendo que restam 217 (duzentos e dezessete) candidatos “aprovados” nas 7 (sete) etapas que constituíram a 1ª Fase do concurso, conforme editais nº 18 e 25/2014;

- Representação nº 13/2017-DA – Processo nº 39569/17-e – Acerca de possível descumprimento de requisitos legais para concessão de renúncia de receita, a teor das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101/00), do Decreto distrital nº 32.598/10, bem assim da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal;
- Representação nº 14/2017-DA – Processo nº 38070/16-e – Pregão Eletrônico 22/2016 Objeto: contratação de empresa(s) para prestação de serviços de cadastramento biográfico e biométrico (identificação de pessoas, cadastro de dados em sistema próprio e realização de captura das digitais dos dez dedos de cada indivíduo, captura de assinatura para o meio digital e captura fotográfica), realizado em locais definidos pelo DETRAN/DF; digitalização por escaneamento e certificação digital de documentos apresentados pelo cidadão necessários a constituição processual como procurações, documentos de identificação; fornecimento de formulário, personalização e emissão de Documentos de Identificação de Pessoas (Carteira Nacional de Habilitação e Permissão para Dirigir, Permissão Internacional para Dirigir, Autorização Para Conduzir Veículos de Tração Animal, Credenciais para Instrutores, Diretores de CFC - Geral e de Ensino, Carteira Funcional para Servidores e Crachá para Servidores e Estagiários, com prepostagem de acordo com a especificação de cada documento;
- Representação nº 15/2017-DA – Processo 40346/17 – Requer ao Tribunal a realização de fiscalização acerca da

*ocorrência de possíveis irregularidades no âmbito da Defensoria Pública do DF – DPDF, alusivas ao deferimento de função gratificada e substituição automática a servidor licenciado para participação de curso no exterior;*

- *Representação nº 16/2017-DA – Processo 41458/17 – Requer ao Tribunal a realização de fiscalização acerca da ocorrência de possíveis irregularidades no âmbito da Administração Indireta do DF, no que pertine ao descumprimento de imposição legal prevista no art. 93 da Lei nº 8213/91, caracterizado pelo não preenchimento de postos de trabalho por pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados do RGPS, observando-se o que dispõe a Lei federal nº 13.146/15;*
- *Representação nº 7/2017-ML – Processo nº 14774/17-e – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 5/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, região "F": "Sobradinho, por meio de veículos com motorista, monitor e encarregado, conforme especificação constante no Termo Referência e seu ENCARTE B, nos itinerários residência-escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições. ALTERADO PARA PP Nº 024/2016 – SE;*
- *Representação nº 8/2017-ML – Processo nº 33846/17-e – Possível ofensa ao interesse público derivada de norma restritiva estabelecida no Edital nº 35/DGP-PMDF, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM), da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF;*
- *Representação nº 9/2017-ML – Processo 41563/17 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, acerca do extrato de contrato de prestação de serviços nº 35/2017, referente ao Processo 150.002.567/2017, destinado à contratação da cantora "Alcione" para a participação nos eventos relacionados ao projeto "Reveillon 2018";*

- *Representação nº 10/2017-ML – Processo 41768/17 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, acerca do alcance insuficiente das metas que integram o Índice de Gestão Descentralizada para o Programa Bolsa Família (IGD-BF) pelo Distrito Federal, especialmente em razão da incapacidade operacional das unidades que realizam as atualizações cadastrais dos beneficiários do aludido programa assistencial;*
- *Representação nº 11/2017-ML – Processo 41725/17 - Para que o c. Plenário determine a apuração dos fatos a seguir descritos, no tocante ao aluno que desmaiou de fome em uma escola pública do DF. Não obstante as diversas questões que permeiam o fato, uma, em especial, chamou a atenção deste Parquet de Contas: a aparente falta de proatividade do GDF no cumprimento do decreto nº 23.819/2003.*

### **3.2 Fiscalização Realizada**

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

#### **3.2.1 Auditorias e Inspeções**

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 25 AUDITORIAS e 16 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se

a Tabela 5, onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

**Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados**

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	5	8	13	30,2%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	2	1	3	7,0%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	1	2	3	7,0%
Administração Distrital - GDF	2	0	2	4,7%
Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB	1	1	2	4,7%
Secretaria de Estado de Educação - SE	0	2	2	4,7%
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	2	0	2	4,7%
Administração Regional do Guará - RA X	0	1	1	2,3%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	1	0	1	2,3%
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA	1	0	1	2,3%
Câmara Legislativa do DF - CLDF	0	1	1	2,3%
Companhia Energética de Brasília - CEB	1	0	1	2,3%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1	0	1	2,3%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1	0	1	2,3%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB	1	0	1	2,3%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	1	0	1	2,3%
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	1	0	1	2,3%
Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF	1	0	1	2,3%
Sec de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do DF - SEDESTMIDH	1	0	1	2,3%
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI	1	0	1	2,3%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	1	0	1	2,3%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	1	0	1	2,3%
Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF	1	0	1	2,3%
	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>43</b>	<b>100%</b>

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

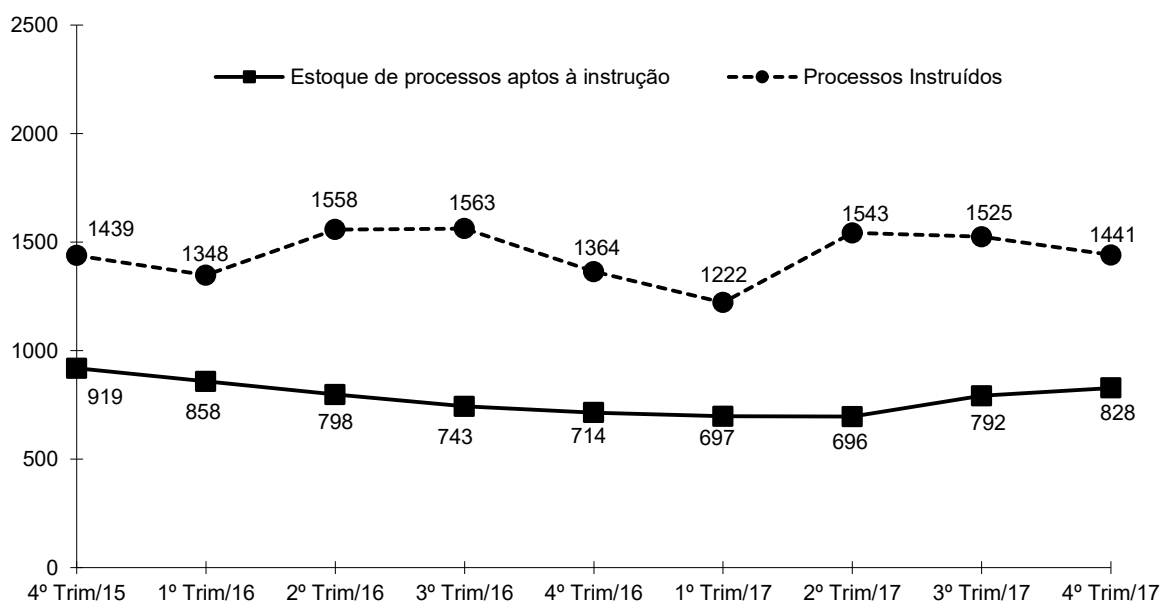
### 3.2.2 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de

admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No quarto trimestre, foram realizadas 1.441 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

**Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos**



Fonte: Sistema e-TCDF

A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

**Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Aposentadoria	468	32,5%
Representação	178	12,4%
Tomada de Contas Especial	132	9,2%
Licitação	129	9,0%
Pensão Civil	118	8,2%
Admissão de Pessoal	105	7,3%
Auditoria e Inspeção	79	5,5%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	63	4,4%
Análise processual	51	3,5%
Pensão Militar	27	1,9%
Contrato, Convênios e outros ajustes	17	1,2%
Denúncia	14	1,0%
Reforma (Militar)	12	0,8%
Monitoramento de Decisões	9	0,6%
Acompanhamento de Gestão	8	0,6%
Edital de Concurso Público	6	0,4%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	6	0,4%
Estudos Especiais	4	0,3%
Solicitações de Informações	4	0,3%
Contas de Governo	3	0,2%
Fiscalização de Pessoal	3	0,2%
Limite de Aplicação de Recursos	2	0,1%
Emissão de Certidão	2	0,1%
Consulta	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.441</b>	<b>100,0%</b>

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 4º trimestre, foram instruídos 1.359 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 4º trimestre, do estoque total de 2.665 PROCESSOS A INSTRUIR, 828 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 1.837 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

### **3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle**

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 107 responsáveis. Deste total, 2 pessoas foram inabilitadas para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o Valor das Condenações e o respectivo processo.

**Tabela 7: Valor das Condenações**



Processo	Valor (R\$)
11467/2012	34.782,60
38323/2010	80.229,51
27010/2012	1.739,12
16536/2013	356.999,93
22468/2014	34.000,00
26358/2014	5.000,00
25947/2014	16.000,00
602/2004	17.724.642,50
33008/2011	3.000,00
21224/2014	107.076,30
14437/2011	50.000,00
2401/2004	3.000,00
12557/2013	244.129,39
17031/2012	6.956,50
30355/2014	1.737.191,30
17996/2012	546.615,82
27810/2010	525.155,55
19900/2011	27.051.176,99
19054/2015	642.769,50
25840/2014	20.000,00
3236/2015	45.217,37
9854/2015	1.739,13

**Tabela 7: Valor das Condenações (continuação)**

Processo	Valor (R\$)
23340/2016	1.739,12
12351/2008	1.714.748,33
7119/2017	8.695,60
28670/2010	5.239,12
33295/2013	22.154,20
30202/2013	12.223.667,40
34551/2017	102.000,00
25807/2014	16.000,00
17007/2012	46.731,33
26110/2016	11.000,00
26065/2005	2.175.672,79
16192/2010	45.000,00
<b>Total</b>	<b>65.610.069,40</b>

## 4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

### 4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Objetivando adotar medidas que permitam aprimorar a estrutura organizacional das unidades da Presidência do Tribunal, dando-lhes maior eficiência, mediante a redistribuição de seus recursos humanos e materiais e rearranjo de seus processos de trabalho, ocorreu a publicação da Portaria nº 520/17, pela qual a Presidência instituiu comissão interna incumbida de promover o diagnóstico e proposta de redesenho das unidades da Presidência.

Tendo como suporte o mesmo fundamento de aprimoramento institucional mencionado no parágrafo anterior, mediante a Portaria nº 541/17 foram designados servidores para compor grupo de trabalho incumbido de realizar diagnóstico organizacional no âmbito da Secretaria-Geral de Administração do TCDF.

Ainda com vistas à modernização administrativa ou a atualização dos normativos que regem as atividades das áreas fim e meio do Tribunal, além dos normativos citados nos parágrafos anteriores, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 311/17, que regulamenta a Corregedoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dispõe sobre a sua organização e o seu funcionamento;*
- *Portaria nº 470/17, que dispõe sobre elaboração, atualização e aplicação dos perfis ocupacionais do TCDF;*
- *Portaria nº 588/17, designa servidores para compor o Comitê de Comunicação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, o qual tem por atribuição propor diretrizes para divulgação institucional do Tribunal, inclusive em meio eletrônico;*

- *Portaria nº 596/17, que altera dispositivos da Portaria nº 351/17, que dispõe sobre a Matriz de Correlação dos cursos de educação continuada com as áreas de conhecimento relacionadas ao setor de lotação, e da Portaria nº 350/17, que trata da Matriz e do Inventário de Competências.*

## **4.2 Gestão de Recursos Humanos**

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Objetivando estimular o desenvolvimento humano e disseminar hábitos de vida saudável para os seus servidores, o TCDF promoveu a XXI Semana da Saúde, realizada em parceria com a Procuradoria-Geral do DF. A abertura ocorreu no Salão Negro do Edifício Sede com apresentação do coral do TCDF. Em cumprimento à programação do evento, foram realizadas palestras e oficinas, e disponibilizados estandes de saúde.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no encerramento do período anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.17
		Posição em 30.09.17	Posição em 31.12.17	
Auditor de Controle Externo	300	247	244	81
Técnico de Controle Externo	34	1	1	3
Analista de Administração Pública	76	58	58	76
Técnico de Administração Pública	120	109	108	90
<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>415</b>	<b>411</b>	<b>78</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	3	3	75
Comissionados sem vínculo efetivo	-	80	81	-
Cedidos de outros órgãos	-	56	59	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>146</b>	<b>150</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>544</b>	<b>561</b>	<b>561</b>	<b>-</b>
<b>Cargos em Extinção</b>				
Técnico de Administração Pública	70	35	35	50
Auxiliar de Administração Pública	33	27	27	82
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>60</b>

### 4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

**Ações de Capacitação** – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa e, também, dos jurisdicionados,

tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 4º trimestre.

Dessa forma, além dos eventos voltados para o público interno, a Escola de Contas promove eventos destinados ao público externo, de acordo com os interesses específicos do controle externo.

**Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores**

<b>Cursos / Eventos</b>	<b>Número de participantes</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Custo do evento (R\$) *</b>	<b>Local (**)</b>
GARTNER SYMPOSIUM/EXPO 2017	2	24	5.481,21	SÃO PAULO
APLICAÇÃO DO MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS (MMD-TC)	2	24	10.495,50	SÃO PAULO
CURADORIA DIGITAL: NOVOS MODELOS DE GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DE ACERVOS ELETRÔNICOS	1	12	0,00	SÃO PAULO
III CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTROLE E POLÍTICAS PÚBLICAS	2	18	8.554,40	CURITIBA
SEMINÁRIO NACIONAL DE REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DAS EMPRESAS ESTATAIS DE ACORDO COM A LEI N.º 13.303/2016 – O QUE DEVE SER REGULAMENTADO, ORIENTAÇÕES E BOAS PRÁTICAS	2	18	0,00	SÃO PAULO
2º FÓRUM INTERNACIONAL DE PPP	1	18	0,00	SALVADOR
XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO 2017	3	24	13.189,28	FORTALEZA
IX CONGRESSO INTERNACIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDODONTIA	1	18	2.996,66	SÃO PAULO
XVI SEMANA BRASILEIRA DO APARELHO DIGESTIVO	1	30	950,00	BRASÍLIA
VISITA TÉCNICA AO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE MOÇAMBIQUE	3	30	0,00	MOÇAMBIQUE
72º CONGRESSO BRASILEIRO DE CARDIOLOGIA	1	18	1.154,81	SÃO PAULO
V REUNIÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM ARQUIVOLOGIA	1	24	2.028,94	BELO HORIZONTE
XX CONGRESSO BRASILEIRO DE OUIDORES/OMBUDSMAN A OUIDORIA AVALIADA PELO CIDADÃO	1	12	3.796,69	FOZ DO IGUAÇU
EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO	1	12	0,00	BRASÍLIA
1º SEMINÁRIO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL JUDICIÁRIA	2	16	0,00	BRASÍLIA
XXIX CONGRESSO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	24	18	47.205,37	GOIÂNIA-GO
VII CURSO DE PRESERVAÇÃO DE ACERVOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS	2	30	7.554,32	RIO DE JANEIRO
TER AVANÇADO – TENSION REALISING EXERCISES	1	24	5.418,48	IMBITUBA
ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE ORÇAMENTO DE OBRAS – SINAPI AVANÇADO	3	16	7.700,00	BRASÍLIA
GESTÃO DE RISCO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A I.N 05/17	5	16	14.360,00	BRASÍLIA
O CIDADÃO 3.0 QUER FALAR COM VOCÊ.	2	16	4.630,24	SÃO PAULO
COMO ELABORAR A PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DE ACORDO COM A NOVA IN Nº 05/2017 E COMO JULGAR A LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS	2	18	13.257,84	FOZ DO IGUAÇU
VISITA TÉCNICA AO TCE-GO E MPE-GO	2	12	1.675,24	GOIÂNIA
CUARTA REUNION ANUAL DEL SECRETARIADO PERMANENTE DE TRIBUNALES DE CUENTAS, ORGANOS Y ORGANISMOS PÚBLICOS DE CONTROL EXTERNO DE LA REPÚBLICA ARGENTINA	1	12	12.404,79	MASIONES - ARGENTINA
11º FÓRUM BRASILEIRO DE COMBATE A CORRUPÇÃO	1	6	0,00	BRASÍLIA
IMPACTOS DO NOVO SICRO NO ORÇAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	18	20	19.780,00	BRASÍLIA
BOAS PRÁTICAS PARA UMA ATUAÇÃO EFICIENTE DOS EXECUTORES DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	18	20	7.452,02	BRASÍLIA
	<b>103</b>	<b>506</b>	<b>190.085,79</b>	-

(\*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

(\*\*) ESCON: Escola de Contas Públicas - TCDF.

#### **4.4 Intercâmbio institucional**

Na perspectiva de PROCESSOS INTERNOS do Mapa Estratégico do Tribunal o tema “RELACIONAMENTO” é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza “*intensificar o intercâmbio com órgãos de controle*”, e o segundo orienta “*fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições*”.

Em cumprimento a este direcionamento, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

#### **4.5 Execução da Despesa**

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 296.420.407,92, equivalendo a 92,7% da despesa autorizada total de R\$ 305.062.929,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 8.642.521,08.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o último Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 3º quadrimestre de 2017, disponível no site do TCDF e publicado no DODF de 30 de janeiro de 2018, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o índice de 1,01% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, abaixo do limite permitido pela LRF.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2017 foram realizadas, no 4º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório, cuja síntese abaixo se apresenta.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.420 decisões nas 46 sessões realizadas. O quantitativo de 499 despachos singulares foi proferido pelos relatores no trimestre. No mesmo período, a Presidência da Casa emitiu 57 decisões e 24 decisões liminares.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídas, no período, 25 auditorias e 16 inspeções, e instruídos 1.441 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 828 autos.

Em matéria organizacional, destaca-se a publicação da Resolução nº 311/17, que em sintonia com o Objetivo Estratégico do TCDF de “Garantir Estrutura Adequada à Estratégia”, regulamenta a Corregedoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dispõe sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Feito este breve resumo, verifica-se que o rol de realizações no trimestre em foco, elencado ao longo do Relatório, sinaliza o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir sua missão institucional e alcançar sua visão de futuro.



## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação Geral***

*Delso Ferreira da Silva Júnior*  
*Diretor da DIPLAN*

### ***Elaboração***

*Robison Pereira da Silva*  
*Auditor de Controle Externo*

*Jefferson Gonçalves da Silva*  
*Técnico em Administração Pública*

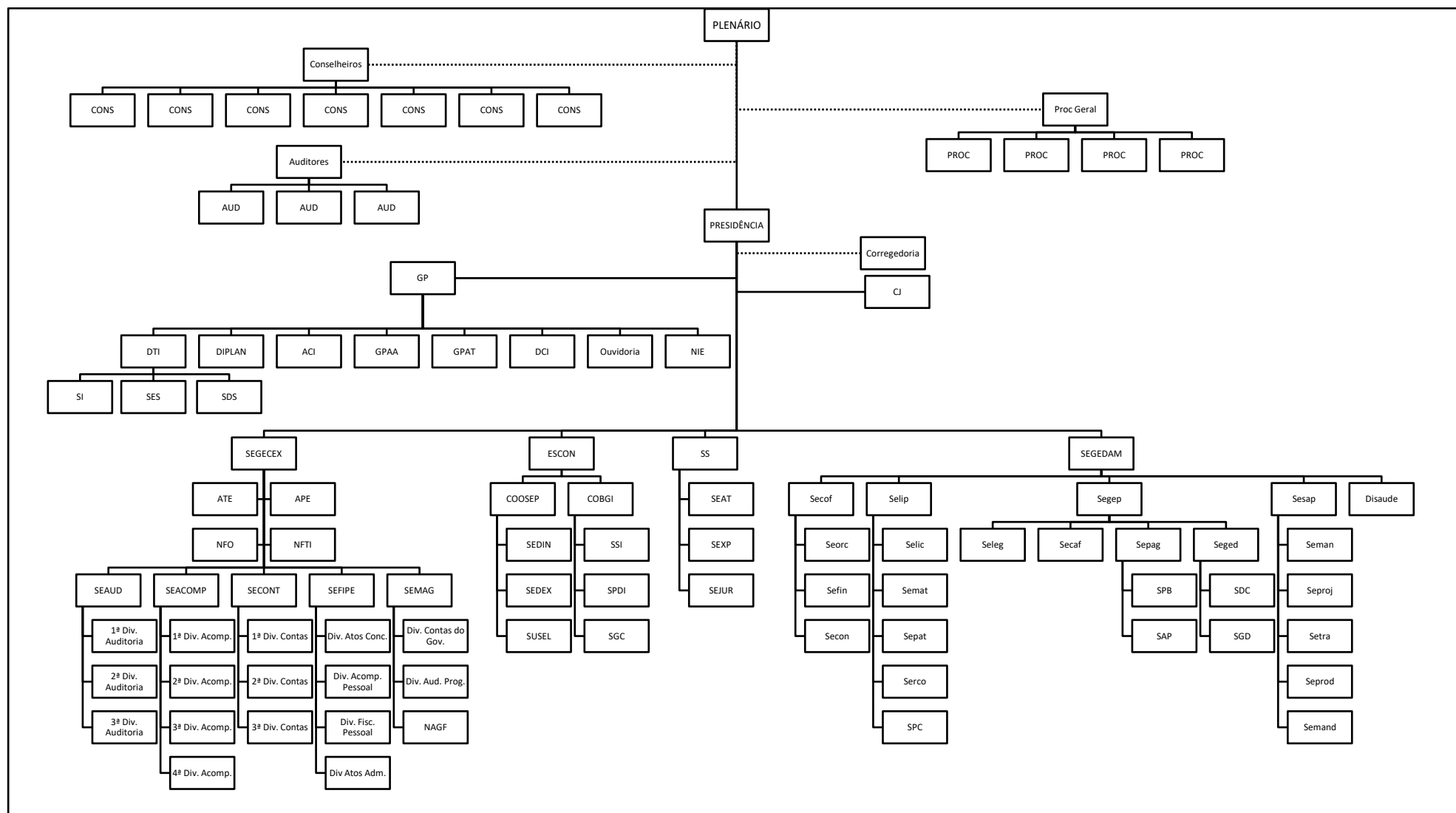
*Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.*

***Anexos:***

***Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas***

***Anexo 2 - Execução da Despesa***

Anexo 1: Organograma do Tribunal



## Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUVIDORIA	Ouvidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Secorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Condições e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

## Anexo 2: Execução da Despesa

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 4º TRIMESTRE DE 2017

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	325.000,00	64.352,00	64.352,00	0,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.700.000,00	1.427.023,00	1.427.022,86	0,14
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	260.086.155,00	215.386.155,00	209.554.785,79	5.831.369,21
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	47.250.000,00	40.792.781,00	40.792.777,99	3,01
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	29.790.000,00	22.137.123,00	22.137.066,59	56,41
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	4.050.000,00	2.725.864,00	2.723.153,33	2.710,67
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	5.222.100,00	896.108,00	896.066,43	41,57
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.870.500,00	1.731.786,00	1.731.209,50	576,50
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.532.780,00	927.895,00	927.755,56	139,44
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	340.000,00	21.976,00	21.974,60	1,40
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.922.900,00	2.066,00	2.065,66	0,34
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.266.643,33	1.733.356,67
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.630.000,00	8.949.800,00	7.875.534,28	1.074.265,72
<b>TOTAIS</b>	<b>375.269.435,00</b>	<b>305.062.929,00</b>	<b>296.420.407,92</b>	<b>8.642.521,08</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 17.01.18. Mês de Referência: Dezembro/2017